



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000045/2024
MAIO / 2024

DECRETO Nº 0000045/2024, 24 de maio de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), para atender aos seguintes program

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 174900000

2.680,00

Total do Projeto/Atividade

2.680,00

Total da Unidade

2.680,00

Total

2.680,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 24 maio de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91